

DECRETO 1452/2021

Publicação Nº 334780

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001452/2021
Data 02/02/2021

DECRETO

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 11.054,00 (onze mil cinqüenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|--------------|------------------|
| 0000043 | 060002.1030100088.901 33903000000 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO | 2214000 | 3.554,00 |
| 0000043 | 060002.1030100088.901 33903000000 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO | 2290000 | 7.500,00 |
| TOTAL: | | | | 11.054,00 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 11.054,00 (onze mil cinqüenta e quatro reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 02 fevereiro de 2021

 VANDER PATRÍCIO
 Prefeito Municipal